



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SEC

RESOLUÇÃO N° 77/2025-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2025.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* À
PROFESSORA MARIA APARECIDA
BATISTA DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n°. 23065.015795/2025-68 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição a personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, através do Ofício nº 01/LAHAFRO/UFAL, de 27 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de ***DOUTORA HONORIS CAUSA*** à **PROFESSORA MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA** como uma justa homenagem a uma personalidade notória, não apenas pelo seu admirável percurso acadêmico, mas, sobretudo, pela sua trajetória de vida dedicada à luta pela educação pública, pelos direitos humanos, pela equidade de gênero, pela justiça social e pelo enfrentamento ao racismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de agosto de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**